



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé-BA, através da sua comissão de licitação, torna pública a errata referente ao **CONTRATO Nº 0028/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 255.28.02/2024**, publicado no diário oficial do município na QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO VIII | N.º 1380. link: <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201380.pdf> Conforme abaixo:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses corridos contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

##### **5.1 PREÇO**

5.1.1 O valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

### **LEIA-SE:**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses corridos contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

##### **5.1 PREÇO**

5.1.1 O valor total da contratação é de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, que deverão ser pagos em 10 (dez) parcelas de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.